



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.590, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO RIO VERDE GRANDE.

A Câmara Municipal de Francisco Sá aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Francisco Sá autorizado a firmar convênio com a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Verde Grande, inscrita no CNPJ sob o nº 07.942.513/0001-60, com o objetivo de conceder-lhe subvenção econômica.

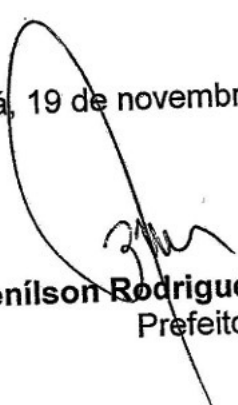
§1º - A subvenção consistirá no auxílio financeiro para custeio de 50% (cinquenta por cento) das despesas com a instalação do sistema de abastecimento e distribuição de água na comunidade, no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

§2º - A Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Verde Grande prestará contas sobre a regular e correta aplicação da subvenção recebida, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento, diretamente à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Correrão à conta de dotação própria do orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei, mais especificamente da dotação nº 04.01.01.04.122.0011.2015-33504300 - Fonte 100.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Sá, 19 de novembro de 2015.


Denílson Rodrigues Silveira,
Prefeito Municipal.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 19 de novembro de 2015 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado na quadra de av. Getúlio Vargas da Prefeitura Municipal o Instrumento legal 1.590 que dispõe sobre: concessão de subvenção econômica à Associação dos Produtores Rurais do Vale Verde Grande.
Por ser verdade, eu, Eva Lúcia Soares Carreiro, firmo o presente.
19 / novembro / 2015.

Eva Lúcia Soares Carreiro

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685